

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Posterior](#)

195006.142021 .25950 .4499 .10671932380692



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00014/2021

Às 10:00 horas do dia 28 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decisão nº 679/2021 de 19/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 59500001826202131, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (40 MWm) para os meses de setembro de 2021 a janeiro de 2022, para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Energia elétrica - fornecimento mercado livre

Descrição Complementar: Energia elétrica - fornecimento mercado livre

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 114.347.059,2000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50000,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 102.550.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.500.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Energia elétrica - fornecimento mercado livre

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.781.135/0001-65	ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 111.628.800,0000	R\$ 111.628.800,0000	28/09/2021 09:23:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de energia elétrica para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF. As características do fornecimento são: Período de fornecimento: de 01/09/2021 a 31/01/2022, podendo se estender até julho de 2022 no caso de ocorrência de "excedente" (swap) negativos. Fonte: convencional. Volume: 40 MWm (146.880 MWh) Sazonalização: Flat Flexibilização: +25% / -50% Modulação: Flat Submercado de entrega: Nordeste Garantia: registro contra confirmação de pagamento Data de pagamento: até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao período de fornecimento Impostos e taxas: com retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%). E a alíquota de ICMS é de 25%. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
23.412.242/0001-98	PACTO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA E GAS NATURA	Não	Não	1	R\$ 114.222.640,0000	R\$ 114.222.640,0000	24/09/2021 13:57:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: a) Período de fornecimento: de 01/09/2021 a 31/01/2022, podendo se estender até julho de 2022 no caso de ocorrência de "excedente" (swap) negativos. b) Tipo de fonte: convencional c) Sazonalização: Flat d) Flexibilização: + 25% / - 50% e) Modulação: Flat f) Produto: 40 MWm (146.880 Mwh) g) Entrega da energia elétrica: CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO Nordeste; h) Garantia: Registro contra confirmação de pagamento. i) Data de Pagamento: Até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao período de fornecimento. j) Impostos e Taxas: Haverá retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%) conforme IN RFB Nº 1.234/2012. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
31.897.236/0001-04	EVOLUTION COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA E GAS NA	Não	Não	1	R\$ 114.272.640,0000	R\$ 114.272.640,0000	24/09/2021 16:18:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: a) Período de fornecimento: de 01/09/2021 a 31/01/2022, podendo se estender até julho de 2022 no caso de ocorrência de "excedente" (swap) negativos. b) Tipo de fonte: convencional c) Sazonalização: Flat d) Flexibilização: + 25% / - 50% e) Modulação: Flat f) Produto: 40 MWm (146.880 Mwh) g) Entrega da energia elétrica: CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO Nordeste; h) Garantia: Registro contra confirmação de pagamento. i) Data de Pagamento: Até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao período de fornecimento. j) Impostos e Taxas: Haverá retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%) conforme IN RFB Nº 1.234/2012. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.671.322/0001-16	DEAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 114.272.640,0000	R\$ 114.272.640,0000	27/09/2021 18:32:18

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prezado(a) , Conforme solicitado, segue abaixo proposta para compra de energia elétrica: 1. Vendedora: DEAL COMERCIALIZADORA 2. Compradora: CODEVASF 3. Período de Fornecimento: 01 de setembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 4. Tipo de Energia: Convencional 5. Volume: 40,000 MW médios 6. Ponto de Entrega: Submercado Nordeste 7. Flexibilidade: + 25,00%- 50% (No caso de consumo inferior ao previsto para o mês de faturamento, a contratada deverá realocar o montante "excedente" (swap) – até o limite de 50% do montante contratado - proporcionalmente para os meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2022) 8. Sazonalização e Modulação: Flat 9. Preço da energia: R\$ 778,00 / MWh 10. Pagamento : Até o 6º D.U. do mês subsequente ao de fornecimento. (Caso, por qualquer motivo, a COMPRADORA deixe de pagar qualquer fatura até a sua data de vencimento, a COMPRADORA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, pro rata tempore, devendo este valor ser corrigido pela variação acumulada do IGP-M da data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.) 11. Data base do Preço: Não há 12. Garantias: Ajuste do registro da energia por parte da VENDEDORA após confirmação do pagamento da fatura. (Caso a CCEE cancele integralmente ou parcialmente o registro do contrato referente a esta operação, devido ao não aporte de garantias financeiras pela VENDEDORA, nos termos das Regras e Procedimentos de Comercialização e conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL no. 622, de 19 de agosto de 2014, a VENDEDORA se obriga a ressarcir a COMPRADORA, através de nota de débito a ser paga em até 5 dias após a sua data de emissão, os prejuízos decorrentes do referido cancelamento, proporcionais ao montante de energia cancelado pela CCEE, incluindo, mas não limitando: (i) valores pagos no mercado de curto prazo; (ii) penalidades por insuficiência de lastro de energia e de potência; e (iii) energia de reposição a ser contratada pela COMPRADORA.).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

14.023.604/0001-68	BID COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA	Não	Não	1	R\$ 114.272.640,0000	R\$ 114.272.640,0000	27/09/2021 23:33:07
--------------------	--	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO TIPO CONVENCIONAL PARA OS MESES SETEMBRO DE 2021 A JANEIRO DE 2022 PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - PISF, NO VOLUME DE 40,0000 MWm (146.880,00 MWh), COM FLEXIBILIZAÇÃO DE +25%/-50%, NO SUBMERCADO NORDESTE, NO AMBITO DA CCEE, COM VENCIMENTO E PAGAMENTO DAS FATURAS NO 6o. DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO FORNECIMENTO, CUJO CONTRATO PODERÁ VIGORAR ATÉ JULHO DE 2022. MODULAÇÃO E SAZONALIZAÇÃO FLAT.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.286.625/0001-43	OTAK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	Não	Não	1	R\$ 114.316.704,0000	R\$ 114.316.704,0000	27/09/2021 17:24:03
--------------------	--	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (40 MWm) para os meses de set/2021 a jan/2022, para as atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional-PISF. Valor unitário R\$778,30/MWh.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

24.479.976/0001-57	INFINITY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.	Não	Não	1	R\$ 114.331.392,0000	R\$ 114.331.392,0000	27/09/2021 16:32:35
--------------------	--	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de energia elétrica do tipo convencional (40 mwm) para os meses Setembro de 2021 a Janeiro de 2022 para as atividades do projeto de integração do RIO SÃO FRANCISCO com as bacias hidrográficas do NORDESTE SETENTRIONAL - PISF.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.630.054/0001-10	MAXIMA ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.	Não	Não	1	R\$ 114.347.059,2000	R\$ 114.347.059,2000	23/09/2021 13:29:28
--------------------	---	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vendedor: Máxima Energia Comercializadora Ltda. Fornecimento:01/09/2021 a 31/01/2022 (3672h) Submercado: Nordeste Preço: R\$ 778,51/MWh (reais por megawatt-hora, incluindo os impostos) Valor Total R\$ 114.347.059,20

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

15.087.610/0001-41	ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A	Não	Não	1	R\$ 114.347.059,2000	R\$ 114.347.059,2000	24/09/2021 16:49:39
--------------------	--	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENDA DE 146.880,00 MWh (ou 40,00 MWm), DE ENERGIA CONVENCIONAL, SUBMERCADO NE, AO PREÇO DE R\$778,51/MWh, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022, JÁ INCLUSIVE OS ENCARGOS DE ICMS AO PREÇO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 114.347.059,20 (cento e quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos);

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

01.682.695/0022-26	NOTARO ALIMENTOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 114.347.059,2000	R\$ 114.347.059,2000	27/09/2021 16:21:07
--------------------	--------------------------	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VENDA DE 146.880,00 MWh (ou 40,00 MWm), DE ENERGIA CONVENCIONAL, SUBMERCADO NE, AO PREÇO DE R\$778,51/MWh, DURANTE O PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022, JÁ INCLUSIVE OS ENCARGOS DE ICMS AO PREÇO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 114.347.059,20 (cento e quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.202.852/0001-15	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	Não	Não	1	R\$ 114.347.059,2000	R\$ 114.347.059,2000	27/09/2021 16:48:18
--------------------	--	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Volume: 40MWm: Preço unitário (incluso impostos): 778,51 R\$/MWh a) Período de fornecimento: de 01/09/2021 a 31/01/2022, podendo se estender até julho de 2022 no caso de ocorrência de "excedente" (swap) negativos. b) Tipo de fonte: convencional c) Sazonalização: Flat d) Flexibilização: + 25% / - 50% e) Modulação: Flat f) Produto: 40 MWm (146.880 Mwh) g) Entrega da energia elétrica: CENTRO DE GRAVIDADE do SUBMERCADO Nordeste; h) Garantia: Registro contra confirmação de pagamento. i) Data de Pagamento: Até o 6º (sexto) dia útil do mês subsequente ao período de fornecimento. j) Impostos e Taxas: Haverá retenção na fonte no percentual de 5,85% referente a: IR (1,20%), CSLL (1,00%), COFINS (3,00%) e PIS/PASEP (0,65%) conforme IN RFB Nº 1.234/2012.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

12.809.025/0001-10	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 114.347.548,8000	R\$ 114.347.548,8000	27/09/2021 16:16:03
--------------------	---	-----	-----	---	----------------------	----------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fornecimento de energia elétrica tipo convencional para o submercado NE

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 114.347.548,8000	12.809.025/0001-10	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.347.059,2000	12.630.054/0001-10	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.347.059,2000	10.202.852/0001-15	28/09/2021 10:00:00:310

R\$ 114.347.059,2000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.347.059,2000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.331.392,0000	24.479.976/0001-57	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.316.704,0000	29.286.625/0001-43	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.272.640,0000	10.671.322/0001-16	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.272.640,0000	14.023.604/0001-68	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.272.640,0000	31.897.236/0001-04	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 114.222.640,0000	23.412.242/0001-98	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 111.628.800,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:00:00:310
R\$ 111.568.800,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:11:15:307
R\$ 111.518.800,0000	29.286.625/0001-43	28/09/2021 10:12:22:910
R\$ 111.468.800,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:13:16:413
R\$ 111.418.800,0000	12.809.025/0001-10	28/09/2021 10:13:44:943
R\$ 111.365.000,0000	24.479.976/0001-57	28/09/2021 10:14:12:283
R\$ 111.300.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:14:32:740
R\$ 111.315.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:14:36:333
R\$ 111.250.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:18:21:103
R\$ 111.200.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:19:09:400
R\$ 111.150.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 10:19:56:263
R\$ 111.100.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:21:29:897
R\$ 111.050.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 10:22:28:707
R\$ 111.000.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:23:46:727
R\$ 110.950.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:24:56:110
R\$ 110.900.000,0000	12.809.025/0001-10	28/09/2021 10:26:18:577
R\$ 114.297.059,2000	12.630.054/0001-10	28/09/2021 10:26:29:890
R\$ 110.850.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:27:58:497
R\$ 110.800.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:28:43:023
R\$ 110.750.000,0000	12.809.025/0001-10	28/09/2021 10:30:15:467
R\$ 110.650.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:31:14:470
R\$ 110.600.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:32:45:410
R\$ 110.500.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:33:15:870
R\$ 110.450.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:34:27:517
R\$ 110.400.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 10:35:05:540
R\$ 110.300.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:35:12:303
R\$ 110.200.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:36:38:763
R\$ 110.100.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:37:22:440
R\$ 110.050.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:38:33:277
R\$ 110.000.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:38:47:080
R\$ 109.900.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:40:07:347
R\$ 109.850.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:40:42:540
R\$ 109.800.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:41:49:997
R\$ 109.750.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:43:06:713
R\$ 109.700.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:43:52:937
R\$ 109.650.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:44:44:123
R\$ 109.600.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:45:43:163
R\$ 109.550.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 10:46:08:083
R\$ 109.500.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:46:16:430
R\$ 109.450.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:47:43:430
R\$ 109.400.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:48:11:550
R\$ 109.350.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:48:57:327
R\$ 109.300.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:49:31:583
R\$ 109.250.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:50:19:490
R\$ 109.150.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:50:42:287
R\$ 109.100.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:50:51:153
R\$ 108.900.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:51:39:540
R\$ 108.800.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:52:10:633
R\$ 108.650.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:53:19:007
R\$ 108.600.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:54:04:380
R\$ 108.500.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:54:25:290
R\$ 108.400.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:55:26:417
R\$ 108.250.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:55:53:670
R\$ 108.200.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:56:35:843
R\$ 108.150.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:57:37:733
R\$ 108.100.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:58:03:530
R\$ 108.000.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 10:58:53:760
R\$ 107.900.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 10:59:58:177

R\$ 107.850.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:00:25:960
R\$ 107.800.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:00:45:780
R\$ 107.700.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:02:04:637
R\$ 107.600.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:03:12:623
R\$ 107.500.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:03:42:083
R\$ 107.450.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:04:42:333
R\$ 107.350.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:06:10:763
R\$ 107.300.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:07:15:190
R\$ 107.250.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:07:58:830
R\$ 107.200.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:09:00:247
R\$ 107.150.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:10:11:387
R\$ 106.900.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:11:46:630
R\$ 106.850.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:12:36:970
R\$ 106.800.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:13:40:060
R\$ 106.750.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:14:28:673
R\$ 106.700.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:15:11:133
R\$ 106.650.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:16:25:273
R\$ 106.600.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:17:26:663
R\$ 106.550.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:18:05:533
R\$ 106.458.743,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:18:56:883
R\$ 106.400.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:19:44:637
R\$ 106.350.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:21:05:247
R\$ 106.300.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:22:45:797
R\$ 106.250.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:23:33:967
R\$ 106.200.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:25:01:743
R\$ 106.128.182,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:26:38:070
R\$ 106.070.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:27:18:583
R\$ 105.750.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:28:36:753
R\$ 105.700.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:29:32:060
R\$ 105.600.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:30:15:843
R\$ 105.550.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:31:00:343
R\$ 105.360.001,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:32:26:957
R\$ 105.300.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:33:35:977
R\$ 105.250.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:35:16:213
R\$ 104.834.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:35:17:493
R\$ 104.760.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:36:07:353
R\$ 104.583.541,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:37:36:137
R\$ 104.500.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:38:42:553
R\$ 104.450.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:39:38:397
R\$ 104.400.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:41:11:823
R\$ 104.275.321,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:42:16:337
R\$ 104.220.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:43:20:013
R\$ 104.170.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:44:35:390
R\$ 104.119.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:45:10:933
R\$ 104.050.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:46:01:610
R\$ 103.549.900,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:47:37:873
R\$ 103.485.090,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:48:32:180
R\$ 103.435.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:49:47:717
R\$ 103.375.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:50:57:233
R\$ 103.310.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:52:10:443
R\$ 103.250.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:52:50:467
R\$ 103.200.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:53:36:143
R\$ 103.150.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:54:46:617
R\$ 103.100.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:56:09:567
R\$ 103.000.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:56:22:130
R\$ 102.900.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:56:34:673
R\$ 102.800.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 11:57:00:627
R\$ 102.700.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 11:57:45:303
R\$ 102.650.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 11:58:52:207
R\$ 102.600.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 12:00:24:533
R\$ 102.550.000,0000	31.781.135/0001-65	28/09/2021 12:01:17:820
R\$ 102.500.000,0000	15.087.610/0001-41	28/09/2021 12:01:49:377
R\$ 102.450.000,0000	01.682.695/0022-26	28/09/2021 12:03:11:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		Data	Observações
Evento			
Abertura		28/09/2021 10:10:03	Item aberto.
Encerramento etapa aberta		28/09/2021 12:05:12	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico		28/09/2021 12:05:12	Item teve empate real para o valor 114.272.640,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento		28/09/2021 12:05:12	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo		28/09/2021 13:55:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		28/09/2021 15:13:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26.
Abertura do prazo - Convocação anexo		28/09/2021 15:25:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		28/09/2021 15:26:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26.
Aceite de proposta		29/09/2021 09:07:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, pelo melhor lance de R\$ 102.450.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.400.000,0000. Motivo: Após negociação, em atendimento ao subitem 9.2 do Edital.
Inabilitação de fornecedor		29/09/2021 09:47:50	Inabilitação de proposta. Fornecedor: NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, pelo melhor lance de R\$ 102.450.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.400.000,0000. Motivo: Justificativas registradas em Ata. Licitante não atendeu as exigências contidas na fase de habilitação. Item 6.2 do TR.
Abertura do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 09:59:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 11:03:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Abertura do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 11:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 11:39:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Abertura do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 14:59:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 15:23:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41.
Aceite de proposta		29/09/2021 16:15:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 102.500.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.450.000,0000. Motivo: Preço final Termo de adesão e proposta.
Inabilitação de fornecedor		29/09/2021 16:16:58	Inabilitação de proposta. Fornecedor: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 102.500.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.450.000,0000. Motivo: Justificativas registradas em Ata. Licitante não atendeu as exigências contidas na fase de habilitação. Item 6.2 do TR.
Abertura do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 16:24:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 16:34:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65.
Aceite de proposta		29/09/2021 16:44:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 102.550.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.500.000,0000. Motivo: Valor lance registrado Termo de Adesão e Proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 17:14:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65.
Encerramento do prazo - Convocação anexo		29/09/2021 17:43:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65.
Habilitação de fornecedor		30/09/2021 09:05:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 102.550.000,0000 e com valor negociado a R\$ 102.500.000,0000.
Registro de intenção de recurso		30/09/2021 09:31:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A CNPJ/CPF: 15087610000141. Motivo: Verificamos que alguns itens descritos no Edital não foram utilizados pelo Pregoeiro, como por exemplo o item 9.5 no qual poderíamos corrigir a documentação de habilitação.
Registro de intenção de recurso		30/09/2021 09:31:46	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NOTARO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01682695002226. Motivo: Temos intenção de incluir o recurso, haja visto que alguns itens do edital não foram seguidos pelo pregoeiro. Como por exemplo a possibilidade de corrigir impropriedades da documentação de habilitação
Recusa de intenção de recurso		08/10/2021 11:19:20	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15087610000141. Motivo: Intenção rejeitada em virtude da anulação do presente certame, consoante justificativa registrada em Ata (chat).
Recusa de intenção de recurso		08/10/2021 11:19:33	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01682695002226. Motivo: Intenção rejeitada em virtude da anulação do presente certame, consoante justificativa registrada em Ata (chat).

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.682.695/0022-26	30/09/2021 09:31	08/10/2021 11:19	Recusado
Motivo Intenção: Temos intenção de incluir o recurso, haja visto que alguns itens do edital não foram seguidos pelo pregoeiro. Como por exemplo a possibilidade de corrigir impropriedades da documentação de habilitação. Porém verificamos que essa possibilidade foi aberta para outro licitante. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção rejeitada em virtude da anulação do presente certame, consoante justificativa registrada em Ata (chat).			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
15.087.610/0001-41	30/09/2021 09:31	08/10/2021 11:19	Recusado
Motivo Intenção: Verificamos que alguns itens descritos no Edital não foram utilizados pelo Pregoeiro, como por exemplo o item 9.5 no qual poderíamos corrigir a documentação de habilitação. Motivo Aceite ou Recusa: Intenção rejeitada em virtude da anulação do presente certame, consoante justificativa registrada em Ata (chat).			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	28/09/2021 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/09/2021 10:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	28/09/2021 10:07:29	Bom dia. Daremos início à fase competitiva, pelo menor preço, lembrando que o intervalo mínimo de diferença entre os lances é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. (Art. 14, Inciso III do Decreto 10.024/2019).
Pregoeiro	28/09/2021 10:08:05	A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. (Art. 32 do Decreto 10.024/2019).
Pregoeiro	28/09/2021 10:08:19	A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
Pregoeiro	28/09/2021 10:08:40	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente. (Art. 32, § 2º do Decreto 10.024/2019).
Sistema	28/09/2021 10:10:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2021 10:10:25	Podem registrar seus lances.
Pregoeiro	28/09/2021 10:29:34	Atentem para a exequibilidade de suas propostas. "Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado."
Sistema	28/09/2021 12:05:12	O item 1 teve empate real para o valor 114.272.640,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/09/2021 12:05:12	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/09/2021 12:05:26	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	28/09/2021 12:06:39	Pausa para o almoço. Retorno as 13h30.
Pregoeiro	28/09/2021 13:40:30	Boa tarde.
Pregoeiro	28/09/2021 13:43:35	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Em atendimento ao subitem 9.2 do Edital, solicito informar a possibilidade de negociar/reduzir o valor de sua proposta, no sentido de que seja obtido melhor preço para a Codevasf, nos termos do art. 38 do Decreto 10.024/2019. o chat está aberto para a sua manifestação.
01.682.695/0022-26	28/09/2021 13:49:25	Prezado, boa tarde. Mediante o risco hidrológico atual e o cenário energético ao qual estamos envolvidos, podemos reduzir o valor da proposta em R\$ 50.000,00, perfazendo um total de R\$ 102.400.000,00.
Pregoeiro	28/09/2021 13:51:13	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Certo. Obrigada pelo registro.
Pregoeiro	28/09/2021 13:54:50	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Considerando o item 9.10 do Edital, solicito que a proposta inicial seja reformulada ao último valor negociado, atentando para o item 5 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Peço que a proposta seja apresentada em papel timbrado da empresa.
Sistema	28/09/2021 13:55:52	Senhor fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	28/09/2021 13:56:45	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Enviar por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Compras Governamentais, em arquivo único, no prazo de 2 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	28/09/2021 14:04:09	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Ciente?
01.682.695/0022-26	28/09/2021 14:09:03	Ciente, a proposta pode ser assinada através do certificado digital?

	Pregoeiro	28/09/2021 14:11:16	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Sim, pelo representante legal, nos termos da alínea 'a' do item 9.10 do Edital.
	Sistema	28/09/2021 15:13:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, enviou o anexo para o item 1.
01.682.695/0022-26		28/09/2021 15:16:19	Prezado Boa Tarde, documento anexado. o mesmo precisará ser enviado em papel timbrado?
	Pregoeiro	28/09/2021 15:20:39	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Um instante.
01.682.695/0022-26		28/09/2021 15:22:51	estou com o mesmo assinado em papel timbrado, teria como reabilitar a opção para envio do anexo?
	Sistema	28/09/2021 15:25:12	Senhor fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	28/09/2021 15:26:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NOTARO ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 01.682.695/0022-26, enviou o anexo para o item 1.
01.682.695/0022-26		28/09/2021 15:27:23	Pronto, enviado o documento em papel timbrado.
	Pregoeiro	28/09/2021 15:31:54	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Ok.
	Pregoeiro	28/09/2021 15:39:17	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - A sua Documentação está em análise pela área técnica.
	Pregoeiro	28/09/2021 15:48:50	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Diligenciamos quanto ao atendimento da alínea 'c' do item 6.2 do TR.
	Pregoeiro	28/09/2021 15:53:32	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Por favor se manifestar no chat.
01.682.695/0022-26		28/09/2021 16:00:40	Ciente. Vamos subir o contrato de fornecimento que perfaz o volume exigido , teria como habilitar o envio?
	Pregoeiro	28/09/2021 16:37:08	Os trabalhos serão retomados amanhã as 9h. Enquanto a área técnica conclui a análise da documentação da primeira colocada.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:05:39	Bom dia!
	Pregoeiro	29/09/2021 09:11:46	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Prezado licitante, bom dia!
01.682.695/0022-26		29/09/2021 09:12:45	Bom dia!
01.682.695/0022-26		29/09/2021 09:26:13	A respeito da diligência para atendimento a alínea 'c' do item 6.2 do TR. por favor informar se os documentos que são certificados foram retirados do sistema DRI (CCEE) serão suficientes para o atendimento. Caso contrário por favor habilitar para que possamos enviar os contratos de compra e venda.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:40:09	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Esclarecemos que o Pregoeiro procederá análise relativa à documentação de habilitação do licitante melhor classificado, mas documentação essa, já enviada juntamente à Proposta de Preço, conforme previsto no subitem 6.1, alínea "a" a "d", combinado com o art. 39 do Decreto 10.024/2019.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:44:42	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Desta feita, o licitante deixou de atender a exigência editalícia contida na alínea 'c' do item 6.2 do Termo de Referência, posto que não comprovou/atestou experiência no fornecimento mínimo de 50.000 mwh.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:45:28	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - E atendeu apenas parcialmente a alínea 'd' do item 6.2 do TR, pois comprovou apenas que é agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme Declaração de NADA CONSTA de 24 de setembro de 2021, e de que é agente na categoria de comercializador, conforme o Despacho 143 de 22 de janeiro de 2021 da ANEEL, (...)
	Pregoeiro	29/09/2021 09:45:41	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - (...)que autoriza a licitante a atuar como agente comercializador, e a Ata de Reunião Extraordinária – 1185º, do Conselho de Administração da CCEE, que deliberou pela adesão do agente com comercializador, contudo, não comprovou ser o licitante agente na categoria de gerador.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:46:41	Para NOTARO ALIMENTOS LTDA - Assim, sua proposta não poderá ser habilitada, conforme justificativas registradas em ata.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:49:05	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Em atendimento ao subitem 9.2 do Edital, solicito informar a possibilidade de negociar/reduzir o valor de sua proposta, no sentido de que seja obtido melhor preço para a Codevasf, nos termos do art. 38 do Decreto 10.024/2019. o chat está aberto para a sua manifestação.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 09:56:07	Prezado, bom dia! Infelizmente não poderemos reduzir o valor ofertado.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:56:58	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Certo.
	Pregoeiro	29/09/2021 09:59:18	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Considerando o item 9.10 do Edital, solicito que a proposta inicial seja reformulada e adequada ao último lance, atentando para o item 5 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. E enviada por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Compras Governamentais, via sistema da sessão pública, em arquivo único, no prazo de 2 (duas) horas úteis.
	Sistema	29/09/2021 09:59:42	Senhor fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	29/09/2021 11:03:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	29/09/2021 11:11:49	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Sr. licitante, o Sr. André Cavalcanti é quem tem poderes para assinar e representar o proponente vendedor?
15.087.610/0001-41		29/09/2021 11:14:38	Correto. É o Representante legal.

	Pregoeiro	29/09/2021 11:17:30	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Certo. Recebemos o estatuto social da empresa, o QSA e diligenciamos no SICAF o quadro societário da empresa. Desta feita, pedimos que complemente com a procuração ou ata de eleição de diretoria que outorguem poderes para assinar e representar o proponente vendedor.
	Sistema	29/09/2021 11:22:37	Senhor fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 11:23:19	Ok! por onde você deseja receber? Uma vez que a opção de anexar não encontra-se disponível.
	Pregoeiro	29/09/2021 11:26:54	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Está disponível
	Sistema	29/09/2021 11:39:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 11:40:31	Pego verificar se o documento anexado atende o pedido
	Pregoeiro	29/09/2021 12:01:04	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - ok
	Pregoeiro	29/09/2021 12:01:37	Faremos uma pausa para o almoço. Retorno 13h30.
	Pregoeiro	29/09/2021 13:37:43	Boa tarde.
	Pregoeiro	29/09/2021 13:41:22	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Um instante. A área técnica está analisando.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 13:42:44	Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais
	Pregoeiro	29/09/2021 13:52:36	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Diligenciamos quanto à alínea ´d´ do Item 6.2 do TR. Categoria Geração e Comercialização de energia. No site da CCEE consta que sua empresa é comercializador. Favor se manifestar no chat.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 13:59:41	Prezado, conforme Resolução Normativa 109/04 ANEEL cada agente só poderá pertencer a uma única categoria, portanto essa exigência é impossível de ser atendida por qualquer licitante uma vez que solicita que o agente seja das classes gerador e comercializador concomitantemente, o que é vedado pelo Parágrafo único da Resolução Normativa 109/04.
	Pregoeiro	29/09/2021 14:00:20	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Quanto ao documento Termo de Posse, a área técnica pede que seja adicionada a procuração ou ata de eleição de diretoria que outorguem poderes para assinar e representar o proponente vendedor.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:01:48	Porém, a ECEL possui em seu grupo outros CNPJ´s que são unidades geradoras.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:04:34	Com relação ao Termo de Posse, fica demonstrado no Estatuto Social os respectivos poderes.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:17:59	Em complemento a resposta quanto diligencia à alínea ´d´ do Item 6.2 do TR. Segue o Parágrafo único da REN 109/04 ANEEL. "Cada Agente da CCEE só poderá pertencer a uma Categoria, cabendo a ele optar, caso se enquadre em mais de uma, respeitado o disposto no art. 5º do Decreto no 5.177, de 2004."
	Pregoeiro	29/09/2021 14:24:08	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Ok. Reportaremos para a área responsável pelo TR.
	Pregoeiro	29/09/2021 14:25:23	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Sobre o Termo de Posse, consta do Estatuto Social, art. 8, inciso XXXV, que só a Assembleia pode autorizar atos ou negócios acima de 1.500.00. Existe uma Ata de reunião autorizando? Ou seria outro item do Estatuto?
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:35:52	Prezados, com relação ao inciso XXXV, do estatuto social, destacamos "ressalvados os contratos de compra e venda de energia no curso normal dos negócios..."
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:36:30	Este limite não se aplica para este tipo de operação.
	Pregoeiro	29/09/2021 14:38:32	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Quanto a alínea ´c´, diligenciamos quanto ao contrato apresentado como comprovação do fornecimento mínimo de 50.000 mwh. Solicito que seja complementado com a apresentação do Atestado expedido para esse contrato.
	Pregoeiro	29/09/2021 14:51:38	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Por favor, se manifestar.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 14:55:13	Ciente. Estaremos anexando
	Sistema	29/09/2021 14:59:02	Senhor fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 15:06:27	Prezado, este documento já foi enviado anteriormente, conforme mensagem de confirmação recebida as 11:03. Estamos a disposição
	Pregoeiro	29/09/2021 15:08:04	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - O Atestado?
	Pregoeiro	29/09/2021 15:09:46	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Estamos solicitando o atestado técnico referente ao contrato que vocês apresentaram. Favor anexar.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 15:12:57	Estamos realizando a inclusão em instantes
	Sistema	29/09/2021 15:23:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 15.087.610/0001-41, enviou o anexo para o ítem 1.
	Pregoeiro	29/09/2021 15:34:02	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - a área técnica está concluindo a análise.
15.087.610/0001-41		29/09/2021 15:35:12	Estamos a disposição
	Pregoeiro	29/09/2021 16:11:37	Esclarecemos que em consulta à área técnica, a alegação quanto à alínea ´d´ do item 6.2 do Termo de Referência está correta.

	Pregoeiro	29/09/2021 16:11:52	Desta feita, para fins deste pregão, seguindo a orientação da área responsável pela licitação, será aceita como atendida a alínea d) do item 6.2 do Termo de Referência, o agente que comprovar ser da categoria comercializador ou gerador perante a Câmara de Comercial.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:15:22	Para ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A - Nos atentamos que no Contrato apresentado e atestado, a ECEL ELETRON está na condição de compradora e não fornecedora. Para habilitação neste pregão, exige-se a comprovação de fornecimento mínimo de 50.000 mwh.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:19:23	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Em atendimento ao subitem 9.2 do Edital, solicito informar a possibilidade de negociar/reduzir o valor de sua proposta, no sentido de que seja obtido melhor preço para a Codevasf, nos termos do art. 38 do Decreto 10.024/2019. o chat está aberto para a sua manifestação.
31.781.135/0001-65		29/09/2021 16:21:47	Boa tarde. Infelizmente não conseguimos reduzir o valor ofertado.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:24:20	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Ok.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:24:40	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Considerando o item 9.10 do Edital, solicito que a proposta inicial seja reformulada e adequada ao último lance, atentando para o item 5 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. E enviada por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema Compras Governamentais, via sistema da sessão pública, em arquivo único, no prazo de 2 (duas) horas úteis.
	Sistema	29/09/2021 16:24:55	Senhor fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
31.781.135/0001-65		29/09/2021 16:26:38	OK. Estamos preparando.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:27:52	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Ok. Aguardamos.
	Sistema	29/09/2021 16:34:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	29/09/2021 16:48:47	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - a área técnica está concluindo a análise da documentação.
	Pregoeiro	29/09/2021 17:10:36	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Sr. licitante
	Pregoeiro	29/09/2021 17:13:25	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Solicitamos que em atendimento à alínea 'c' do item 6.2 do TR, apresente a cópia do contrato pertinente à declaração de fornecimento de energia. O campo anexo está aberto.
	Sistema	29/09/2021 17:14:09	Senhor fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Pregoeiro	29/09/2021 17:14:20	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Está conectado?
31.781.135/0001-65		29/09/2021 17:15:25	sim. vamos providenciar
	Pregoeiro	29/09/2021 17:19:54	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Peço ainda, reenviar o Termo de Adesão e Proposta, em papel timbrado, indicando prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida para a entrega da proposta, sujeita à revalidação por idêntico. Em atenção ao item 9.10 do Edital.
31.781.135/0001-65		29/09/2021 17:21:32	O contrato ficará com acesso restrito para os demais? Uma vez que possui condições comerciais da negociação entre as partes.
	Pregoeiro	29/09/2021 17:24:14	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - pode enviar para o email licitacao@codevasf.gov.br
31.781.135/0001-65		29/09/2021 17:26:20	ok. iremos enviar agora. Já estamos preparando o Termo de Adesão e Proposta conforme solicitado.
	Pregoeiro	29/09/2021 17:30:09	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Certo. Obrigada.
	Sistema	29/09/2021 17:43:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.781.135/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
31.781.135/0001-65		29/09/2021 17:45:47	Email enviado
	Pregoeiro	29/09/2021 17:46:47	Para ITAU UNIBANCO COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - Um instante.
	Pregoeiro	29/09/2021 17:55:35	A sessão será retomada amanhã as 9h. Fiquem atentos e conectados durante o período da sessão.
	Pregoeiro	30/09/2021 09:03:28	Bom dia!
	Sistema	30/09/2021 09:05:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
	Pregoeiro	30/09/2021 09:07:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/09/2021 às 09:40:00.
	Pregoeiro	30/09/2021 10:36:38	Srs. licitantes, pedimos que conectem a partir das 14h, para mais informações sobre o andamento desse certame.
	Pregoeiro	30/09/2021 14:40:22	Boa tarde. Informo que a sessão será retomada amanhã às 9h. Fiquem atentos para os avisos.
	Pregoeiro	01/10/2021 10:09:36	Prezados, bom dia! Os trabalhos serão retomadas na próxima segunda-feira, a partir das 9h. Fiquem atentos para os avisos.
	Pregoeiro	04/10/2021 08:50:07	Prezados, bom dia! A sessão será retomada amanhã, a partir das 9h. Fiquem atentos para os avisos.
	Pregoeiro	07/10/2021 15:10:12	Boa tarde a todos.
	Pregoeiro	07/10/2021 15:11:09	Informo que amanhã as 9h, a sessão será retomada para prosseguimento do certame.

Pregoeiro	08/10/2021 09:24:00	Bom dia a todos!
Pregoeiro	08/10/2021 09:32:04	Já iremos informá-los sobre o andamento do certame.
Pregoeiro	08/10/2021 11:12:39	Prezados, Diante da situação apontada no decorrer da sessão pública, quanto ao atendimento da exigência que consta na alínea "d" do item 6.2 do Termo de Referência, (atestado de que o proponente vendedor é agente na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE na categoria de geração e na categoria de comercialização).
Pregoeiro	08/10/2021 11:13:00	Realmente, de acordo com a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, "Os Agentes da CCEE serão divididos nas Categorias de Geração, de Distribuição e de Comercialização, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 5.177, de 2004" (art. 12, caput), e (...)
Pregoeiro	08/10/2021 11:13:14	(...) "Cada Agente da CCEE só poderá pertencer a uma Categoria, cabendo a ele optar, caso se enquadre em mais de uma, respeitado o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.177, de 2004." (RN ANEEL nº 109/2004-Anexo)
Pregoeiro	08/10/2021 11:13:34	Assim, a exigência contida no parágrafo único do art. 12 da Convenção, passou despercebida, fazendo com que a redação da alínea "d" do item 6.2 do TR (peça 30, p. 7) exigisse dos interessados em participar do certame atestado de que atuasse como agente de geração e agente de comercialização perante a CCE, o que não é possível diante da vedação imposta.
Pregoeiro	08/10/2021 11:14:15	Considerando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 2º do Decreto 10.024/2019: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, (...)
Pregoeiro	08/10/2021 11:14:28	(...) da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos;
Pregoeiro	08/10/2021 11:14:40	Considerando que o Pregoeiro e sua Equipe poderão rever seus próprios atos a qualquer tempo, justificadamente, mantendo a transparência do certame, a fim de preservar a legalidade do processo e a isonomia entre os licitantes, restaurando a legalidade da situação;
Pregoeiro	08/10/2021 11:15:05	Faço um parêntesis para destacar que ao discorrer sobre o princípio da autotutela, José dos Santos Carvalho Filho (Manual de Direito Administrativo. 30 ed. Rev., atualizado e ampliado. São Paulo: Atlas, 2016) leciona ser dever da Administração Pública, (...)
Pregoeiro	08/10/2021 11:15:18	(...) ao deparar-se com equívocos cometidos no exercício de sua atividade, revê-los para restaurar a situação de legalidade, conforme se verifica do seguinte trecho de sua doutrina:
Pregoeiro	08/10/2021 11:15:40	"A Administração Pública comete equívocos no exercício de sua atividade, o que não é nem um pouco estranhável em vista das múltiplas tarefas a seu cargo. Defrontando-se com esses erros, no entanto, pode ela mesma revê-los para restaurar a situação de regularidade. (...)
Pregoeiro	08/10/2021 11:15:51	(...) Não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada. Na verdade, só restaurando a situação de regularidade é que a Administração observa o princípio da legalidade, do qual a autotutela é um dos mais importantes corolários". (p. 35)
Pregoeiro	08/10/2021 11:16:14	Desta feita, informamos que o presente certame será anulado, e nenhum dos participantes terá o seu direito lesado ou prejudicado, visto que o Edital será republicado oportunamente, com a brevidade que o objeto requer.
Pregoeiro	08/10/2021 11:18:24	E ainda será oportunizado o direito para quem interessar contestar o respectivo ato, assegurando o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	28/09/2021 10:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	28/09/2021 12:05:26	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	30/09/2021 09:05:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/09/2021 09:07:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/09/2021 às 09:40:00.
Suspensão administrativa	05/10/2021 15:19:41	Previsão de reabertura: 07/10/2021 15:00:00; Processo suspenso devido análise interna para procedimentos administrativos.
Reativação	07/10/2021 15:09:25	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:53 horas do dia 08 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEIDE COSTA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

CIBELE ANUNCIACAO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ROBSON ANDERSON DE SENA
Equipe de Apoio

[Ver Ata Posterior](#)

 Imprimir o
Relatório

Voltar

